

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação a Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA VIRMOND CESAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do (s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo certame será pela forma eletrônica nos termos do inciso II, do artigo 879 do Código de Processo Civil), da Resolução CNJ nº 236/2016 e nas condições seguintes:

**Leilão Eletrônico** das datas que foram designadas para alienação judicial dos bens:

**1º Leilão:** Abertura do sistema as 14h (quatorze) horas do dia 05/05/2025 com encerramento para as 15h (quinze) horas do dia 05/05/2025 oportunidade que o(s) bem(ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente pela plataforma digital, sendo declarado vencedor o maior lance.

**2º Leilão** Abertura do sistema no dia 05/05/2025, as 15h (quinze) horas, e encerramento no dia 09/05/2025, às 14h (quatorze) horas, oportunidade que o(s) bem(ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente pela plataforma digital, sendo declarado vencedor o maior lance desde que não seja vil

Leiloeiro Público: Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR sob nº 609, administrador do sítio: [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br), que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do § 6º do artigo 887 do CPC.

EDITAL: 01/2025  
AUTOS: 0016856-92.2022.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Club Car Comércio de Veículos e Transportes EIRELI – CNPJ: 10.176.868/0001-09  
BEM (NS): Veículo marca/modelo Renault Clio Expression, 1.6, 16VH, ano/modelo 2003/2003, placas ALC 7804, cor prata, em estado ruim de conservação, pintura queimada e riscada, pneus ruins  
AVALIAÇÃO: R\$ 7.286,40 em 03/2024 e atualizado para R\$ 7.781,32 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO: Marcos dos Santos Guimarães  
DÉBITO: R\$ 14.097,64 em 06/2023 e atualizado para R\$ 15.307,40 em 03/2025.  
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora. Consta bloqueios RENAJUD no mov. 64.2 determinados por outros juízos.

EDITAL: 02/2025  
AUTOS: 0034250-54.2018.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Espólio de Lyzette Lourdes Menegassi – representado por Valéria Menegassi Palombo – CPF: 094.548.299-04  
BEM (NS): Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº.14 (quatorze), da quadra nº.33 (trinta e três), situado no loteamento denominado 'JARDIM LOS ANGELES, nesta cidade, medindo 20,00 (vinte metros) de frente para a rua nº.1; de um lado, confrontando com/a rua nº.21, com a qual faz esquina, medindo 30,00 (trinta metros); de outro lado, confrontando com o lote nº,13, medindo 30,00 (trinta metros); e, no fundo, confrontando com o lote nº.11, medindo 20,00 (vinte metros), com a área total de 600,00 m<sup>2</sup>, de forma retangular. Existindo sobre o mesmo uma residência em alvenaria com a metragem aproximada de 100m<sup>2</sup>, s/nº, ao lado do nº 550. Imóvel matriculado sob nº 4072 no 1º RI desta Comarca  
AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 em 10/2024 e atualizado para R\$ 256,677,90 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO: n/c  
DÉBITO: R\$ 18.734,92 em 02/2025.  
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 03/2025  
AUTOS: 0020957-75.2022.8.16.0019  
EXEQUENTE: Estado do Paraná – CNPJ: 76.416.940/0001-28  
EXECUTADO: Ricardo Schneider Móveis – CNPJ: 07.869.819/0001-39  
BEM (NS): a) 50 Camas King em aço begônia, avaliada em R\$ 2.889,89 a unidade; b) 50 mesas 1.60 X 0,75cm, Brás, avaliado em R\$ 2.399,00 a unidade; c) 50 mesas de reunião, 2,14 X 0,98cm, avaliado em R\$ 3.749,00 a unidade.  
AVALIAÇÃO: R\$ 451.894,50 em 02/2024 e atualizado para R\$ 482,323,62 em 03/2025  
DEPOSITÁRIO: Ricardo Schneider

DÉBITO: R\$ 441.025,02 em 03/2023 e atualizado para R\$ 469.349,82 em 03/2025.  
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 04/2025  
AUTOS: 0035082-92.2015.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Teresinha Giselda P. Oliveira – CPF: 373.034.069-72  
BEM (NS): Um lote de terreno urbano, lote 05, quadra 15, situado no Jardim Maracanã, bairro Contorno, medindo 13,50m de frente para a Rua Maria Avelina Martins Braga, por 38m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 510,50m<sup>2</sup>, lado direito faz esquina com a Rua José Antônio Daros, topografia com leve aclive, frente para rua sem pavimentação, rua lateral pavimentada, muro pré moldado nas divisas, existindo sobre o mesmo duas casa residenciais de alvenaria, número 104, na frente do terreno medindo aproximadamente 100m<sup>2</sup>, no meio do lote medindo aproximadamente 90m<sup>2</sup>, ambas sem laje, telhas de fibrocimento, janelas de ferro e alumínio, portas de madeira, piso cerâmico, acabamento simples, contendo sala, cozinha, 3 quartos e banheiro, nos fundos existe ainda um abrigo para veículo medindo aproximadamente 18m<sup>2</sup>, telhas de fibrocimento, benfeitorias em bom estado de conservação, matrícula 26.323 do 1º SRI  
AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 em 02/2023 e atualizado para R\$ 266.455,31 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO: n/c  
DÉBITO: R\$ 9.603,54 em 09/2021 e atualizado para R\$ 10.357,93 em 03/2025.  
ÔNUS: R-1-26.323 – prot. nº287.826, Lv. 1-U, em 20 de outubro de 2021 – PENHORA – fica penhorado o imóvel desta matrícula, em favor do município de Ponta Grossa, conforme termo de penhora lavrado em 26/08/2021, nos autos nº 0035082-92.2025.8.16.0019, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa

EDITAL: 06/2025  
AUTOS: 0038375-02.2017.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Ademir de Freitas – CPF: 057.154.409-63  
BEM (NS): Veículo GM S10 de Luxe, 2.2, placas LXX 9661, cor cinza, com lataria e pintura desgastada, porém em funcionamento  
AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 em 06/2024 e atualizado para R\$ 15.787,66 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO: Ademir de Freitas  
DÉBITO: R\$ 14.063,79 em 03/2023 e atualizado para R\$ 14.967,04 em 03/2025.  
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 07/2025  
AUTOS: 0032445-47.2010.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Marlene Sad Nejm – CPF: 680.251.149-53  
BEM (NS): Um terreno urbano, área número 2, situado na Vila Marumbi, bairro Uvaranas, medindo 30m de frente para a Rua Nicolau Florenzano, por 130m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, área de 3.900m<sup>2</sup>, topografia plana, frente para rua pavimentada, muro pré-moldado e alvenaria na frente, existindo sobre o mesmo: a) no lado esquerdo do terreno existem duas casa mistas, número 423, medindo aproximadamente 50m<sup>2</sup> e 40m<sup>2</sup>, com bastante uso e c) no lado direito do terreno existe uma casa residencial de alvenaria, número 439, medindo aproximadamente 80m<sup>2</sup>, em bom estado de conservação, matrícula 2.319 do 2º S.R.I  
AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 em 03/2022 e atualizado para R\$ 972.775,19 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO:  
DÉBITO: R\$ 3.919,81 em 11/2010 e atualizado para R\$ 10.686,36 em 03/2025.  
ÔNUS: R-8-2.319- Prot. 328.839, L. 1-AR, em 14/04/2020 – PENHORA – O credor, penhorou o imóvel desta matrícula, conforme termo de penhora datado de 26 de março de 2020, expedidos dos autos de execução fiscal nº 0032445-47.2010.8.16.0019 da 2ª Vara da Fazenda Pública local

EDITAL: 08/2025  
AUTOS: 0029485-30.2024.8.16.0019  
EXEQUENTE: Estado do rio Grande do Sul – CNPJ: 87.934.675/0001-96

EXECUTADO: Itermaq Sistema de Ordenha Ltda. Sergio Sadi Susin – CPF: 232.210.890-15  
BEM (NS): 1) Veículo Toyota Yaris SD XS, 1.5 AT, ano 2019, cor branca, 4p, automático, placas BDC 8º50, avaliado em R\$ 82.683,00; 2) Veículo GM Chevrolet Cruze LTZ, 1.8, 16V, 4p Aut, ano 2012, cor branca, placas ITN 0872, avaliado em R\$ 55.462,00; 3) Veículo GM Chevrolet Vectra Elegance, 2.0, MPFI 8V, ano 20, cor prata, avaliado em R\$ 26.877,00  
AVALIAÇÃO: R\$ 165.022,00 em 02/2023 e atualizado para R\$ 172.450,00 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO:  
DÉBITO: R\$171.177,74 em 10/2024 atualizado para R\$ 175,750,17 em 03/2025.  
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 09/2025  
AUTOS: 0004980-10.2003.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Ciarkovski e Cia Ltda – CNPJ: 80.521.644/0001-64  
BEM (NS): Apartamento nº 222 (duzentos e vinte e dois), situa-se de fundos, na divisa entre os blocos 2-A e I-A, no lado direito do bloco de quem da rua sem denominação olha, com inscrição imobiliária nº 08-6-50-12-0240-038, no quarto pavimento ou segundo andar, BLOCO 2- A, do CONJUNTO RESIDENCIAL INDEPENDENCIA, com entrada pela Rua Professor Cardoso Fontes, 555, com área útil de 60,15m<sup>2</sup>, área construída de 68,35m, área comum de 7,47m<sup>2</sup>, área correspondente de 75,82m<sup>2</sup> e sua respectiva fração ideal de solo de 0,02818405, ou quota do terreno de 38,915m<sup>2</sup>, no terreno constituído pelo lote 1 da quadra s/nº, situado na VILA FELICIDADE- ANEXO, Bairro da Ronda, quadrante SO desta cidade, medindo 29,50m de frente para a rua Professor Cardoso Fontes. confrontando, do lado direito de quem da rua olha, com parte do lote 2, onde mede 46,80m; do lado esquerdo faz esquina com a rua sem denominação, onde mede 46,80m; fechando o perímetro no fundo, confronta com parte do lote 2, onde mede 29,50m, com a área de 1.380,60m. conforme boletim imobiliário de PG ( em anexo). Imóvel matriculado sob nº 71.717 no 1º RI desta Comarca  
AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 em 07/2024 e atualizado para R\$ 141.139,69 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO: n/c  
DÉBITO: R\$ 51.632,45 em 06/2023 e atualizado para R\$ 56.063,17 em 03/2025.  
ÔNUS: R-1-71.717: Prot. nº 286.981, Lv. 1-U, em 16 de setembro de 2021 – PENHORA – Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do Condomínio do Conjunto Residencial Independência, expedido dos autos nº 0003411-12.2019.8.16.0019 da 4ª Vara Cível desta comarca

EDITAL: 10/2025  
AUTOS: 0033715-72.2011.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: Marli Nogueira Rodrigues – CPF: 957.084.999-15  
BEM (NS): Um terreno urbano, lote 05, quadra 44, situado no Jardim Maracanã, bairro Contorno, medindo 14m de frente para a Rua Philipp Jorg, por 34m da frente aos fundos em ambos os lados, fechando o perímetro nos fundos com igual metragem da frente, com área total de 476m<sup>2</sup>, topografia com leve declive, frente para rua pavimentada, muro de tijolos nas divisas, existindo sobre o mesmo uma residência em alvenaria medindo aproximadamente  
AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 em 11/2024 e atualizado para R\$ 254,754,50 em 03/2025.  
DEPOSITÁRIO: n/c  
DÉBITO: R\$ 10.285,87 em 07/2018 e atualizado para R\$ 15.981,75 em 03/2025.  
ÔNUS: R-2-28.223: Prot. nº 225,925, Lv. 1-S, em 12 de abril de 2017 – PENHORA – Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do Município de Ponta Grossa, conforme termo de penhora nos autos 0033715-72.2011.8.16.0019 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa

EDITAL: 11/2025  
AUTOS: 0029759-04.2018.8.16.0019  
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87  
EXECUTADO: João Vidal Fernandes – CPF: 956.886.769-49; Luis Carlos Vidal Fernandes – CPF: 004.151.059-35:  
BEM (NS): Lote de terreno n. 60 (sessenta), da quadra n. 5 (cinco), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 06.6.64.71.0240.000, situado na Vila Sant'Ana, Bairro de Olarias, distante 12m (doze metros) da Rua Goioere, medindo 12m (doze metros) de frente para a Rua Querência do Norte, lado impar, por 35m (trinta e

cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 61, de propriedade de Ester Oyhnart, do lado esquerdo, com o lote n. 59, de propriedade de Constancio Mendes, e de fundo, com parte do lote n. 67, de propriedade de Ana Rosa Dias dos Santos, com a área total de 420m<sup>2</sup>. Existindo sobre o mesmo uma residência sob o nº 60 ou 57, com a metragem de 29,70m<sup>2</sup>. Conforme boletim imobiliário da prefeitura de ponta grossa.

AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 em 08/2024 e atualizado para R\$ 88.874,62 em 03/2025.

DÉBITO: R\$ 9.312,37 em 03/2023 e atualizado para R\$ 9.910,46 em 03/2025.

ÔNUS: R-4-38.976 – Prot. 360.457, L. 4-AY, em 14-12-2022 – PENHORA – o imóvel desta matrícula fica penhorado em favor do município de Ponta Grossa, conforme termo de penhora datado de 22 de novembro de 2022, expedido nos autos de execução fiscal de nº 0029759-04.2018.8.16.0019, da 2ª Vara da fazenda Pública local

EDITAL: 12/2025

AUTOS: 0013299-59.2006.8.16.0019

EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa – PR – CNPJ: 76.175.884/0001-87

EXECUTADO: Arnaldo Voigt – CPF: 338.680.429-20; Rosana Lucia Voigt – CPF: 650.109.069-53

BEM (NS): Veículo VW Parati, 1.6, placas IQW 9547, cor branca, ano/modelo 2011/2011, em bom estado de conservação, com desgaste natural do tempo

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 em 02/2022 e atualizado para R\$ 32.522,55 em 03/2025

DEPOSITÁRIO: Rosana Lucia Voigt

DÉBITO: R\$ 22.149,53 em 05/2019 e atualizado para R\$ 23.633,54 em 03/2025.

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br), e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, e anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887 do Código de Processo Civil/2015.

**Observações:** 1) O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. 2) O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. 3) O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. 4) Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. 5) O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; 6) Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail [jair@vmlleiloes.com.br](mailto:jair@vmlleiloes.com.br) ou [jesiel@vmlleiloes.com.br](mailto:jesiel@vmlleiloes.com.br); 6.1) A proposta à vista prefere à proposta parcelada; 6.2) É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; 7) Declarado vencedor um licitante o sistema emitira aviso de lance vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lances, e emitira Auto de Arrematação Eletrônico, e Guia de Depósito judicial, e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; 8) O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail [jair@vmlleiloes.com](mailto:jair@vmlleiloes.com) e [jesiel@vmlleiloes.com.br](mailto:jesiel@vmlleiloes.com.br) sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; 9) O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no sítio sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visita dos bens; 10) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial

eletrônica. **11)** Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. **12)** As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara. Ponta Grossa, 10 de abril de 2025. Jair Vicente Martins.